**Ata da sétima reunião ordinária da segunda sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando o senhor Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente- Leitura de Correspondências Recebidas: Convite da FEMAM para o “I Congresso Mineiro de Associações Microrregionais de Municípios” a se realizar nos dias 05, 06 e 07 de abril de 1994. Ofício do Deputado José Ferraz convidando para participarmos da Audiência Pública da Região da Zona da Mata, a se realizar nos dias 07 e 08 de abril próximo. Ofícios do Executivo Municipal Nº 027/94 fazendo Comunicação a respeito dos Projetos de Lei 001 e 002/94. Nº 034/94 que Encaminha Resposta a Requerimentos. Apresentação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto dos Projetos de Lei Nº 001 e 002/94. Resoluções de Nº 008 e 009/94 que “atualiza os Subsídios e Verba de Representação do Projeto Municipal e os Subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara”. Pedidos de Informações de Nº 003 e 004/94 de autoria do Vereador Carlos Vicente. Requerimentos de Nº 013,014,015 e 016/94 de autoria do Vereador José Domingos Marques. Ordem do Dia- As Resoluções de Nº 008 e 009/94 que após discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. pedidos de Informações 003 e 004/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimentos 013/94 que após discussão e votação foi aprovado por nove votos a favor e um voto contrário do Vereador Gilmar Marques Monteiro Granzinolli. Nº 014/94 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nº 015/94 que após discussão e votação foi rejeitado por seis votos contrários dos Vereadores Geraldo Dias Seixas, Gilmar Monteiro Granzinolli, Lúcio Neri dos Santos, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues e Sebastião Miguel, votaram contrário justificando que só votará a favor a partir do momento que a Prefeitura regularizar a situação do loteamento. Votaram favoráveis quatro Vereadores Pedro Paulo Schuchter, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, José Domingos Marques e Carlos Vicente. Nº 016/94 que após discussão e votação foi rejeitado por seis votos contrários, Geraldo Dias Seixas, Gilmar Monteiro Granzinolli, Lúcio Neri dos Santos, Walter Medeiros, Pedro Augusto Rodrigues, Sebastião Miguel pelo fato da raia está localizada em terreno da Rede Ferroviária. Votaram favoráveis quatro Vereadores Pedro Paulo Schuchter, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, José Domingos Marques e Carlos Vicente. Parecer ao veto do Projeto de Lei Nº 001/94 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Veto do Sr. Prefeito secretamente e o Presidente convidou para escrutinador o vereador Lúcio Neri dos Santos que obteve a seguinte votação: 8 (oito) votos contra o Veto e 3 (três) votos a favor do Veto. Parecer ao Veto do projeto de Lei Nº 002/94 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Veto do senhor Prefeito secretamente e o Presidente convidou para escrutinador o Vereador Luiz Antonio Gaudereto Duarte que obteve a seguinte votação: 9 (nove) votos contra o Veto e 2(dois) votos a favor do Veto. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para uma próxima reunião dia onze de abril próximo. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Retificação o Vereador Geraldo Dias Seixas votou contra o Requerimento Nº 016/94 pelo fato do Vereador não concordar com a retirada do Requerimento.